

ESP-UNESP-INSTIT.DE BIOCIENCIAS-C.RIO CLARO

Estudo Técnico Preliminar 16/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 497/2025 - IB/CRC

2. Descrição da necessidade

2. Descrição da necessidade

O Instituto de Biociências da UNESP – Câmpus de Rio Claro tem como missão institucional promover a integração entre ensino, pesquisa, extensão e responsabilidade social, atuando como agente transformador no desenvolvimento acadêmico, científico, cultural, social e ambiental.

Nesse contexto, há a necessidade de realizar um conjunto abrangente de eventos institucionais, culturais, científicos, esportivos e sociais, além da manutenção de projetos voltados à promoção da saúde, bem-estar, inclusão, sustentabilidade, divulgação científica e desenvolvimento social.

Essa demanda surge da constatação de que os eventos e projetos realizados ao longo dos anos anteriores possuem impacto direto e positivo sobre a comunidade acadêmica e externa, e que sua continuidade é essencial para:

- Fortalecer o papel social da Universidade pública;
- Disseminar o conhecimento científico e cultural;
- Promover ações educativas, culturais e de bem-estar;
- Atuar efetivamente na construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e sustentável.

Fundamentação da Necessidade:

- **Missão institucional da UNESP:** promover atividades que transcendam os limites acadêmicos, alcançando a comunidade local, regional e estadual.
- **Demanda crescente da sociedade:** há uma expectativa, tanto da comunidade interna quanto externa, pela realização contínua de eventos que promovam acesso ao conhecimento, cultura, práticas esportivas, ambientais e sociais.
- **Fortalecimento da extensão universitária:** os eventos previstos são instrumentos concretos para efetivação da política de extensão, prevista na Constituição Federal (Art. 207) e nos marcos regulatórios da educação superior brasileira.
- **Atenção às diretrizes institucionais:** alinhamento aos objetivos estratégicos da Universidade, aos planos de desenvolvimento institucional (PDI) e aos compromissos assumidos com a sociedade.

A abrangência da necessidade contempla tanto eventos pontuais quanto projetos de caráter permanente. Entre os eventos pontuais previstos estão o Pint of Science, a Praça da Ciência, o Unesp de Portas Abertas, o Festival Unesp Arte e Expressão "Cátia Mary Volp", a Corrida e Caminhada da Primavera, o Concurso de Poesias, o Simpósio de Ginástica, a Semana Contemplativa, a Semana da Pessoa Idosa, a tradicional Festa Junina, a Atividade de Recreação de Férias e a cerimônia de Formatura. No que se refere aos projetos de natureza contínua, incluem-se o Programa de Enfrentamento à Precariedade Menstrual, o Programa Unesp por uma Geração sem Nicotina, as práticas regulares de Yoga, Judô, o Clube de Corrida e Caminhada, além do COFIT – Condicionamento Físico para trabalhadores.

O impacto social e acadêmico dessas ações é significativo, com previsão de atendimento direto a mais de 6.000 pessoas ao longo dos anos de 2025 e 2026. Esse público abrange estudantes de graduação e pós-graduação, docentes, servidores técnico-administrativos, alunos de escolas públicas e privadas da região, bem como membros da comunidade externa, tanto local quanto regional. Além disso, projeta-se uma ampliação de, no mínimo, 20% na participação da comunidade externa em relação às edições anteriores, fortalecendo ainda mais a imagem da Universidade como um espaço democrático, dedicado à produção e à difusão do conhecimento, da cultura e da integração social.

Caracterização das Atividades e Necessidades Operacionais:

As atividades demandam uma gama diversificada de insumos, serviços e materiais, entre os quais destacam-se:

- **Serviços especializados:** montagem de estruturas, sonorização, iluminação cênica, limpeza, segurança, apoio médico, cronometragem de eventos esportivos, buffet, lavanderia, além de oficinairos, palestrantes e monitores.
- **Materiais permanentes:** itens esportivos (kimonos, tapetes de yoga, slacklines, bolas, cones, faixas, kits funcionais, entre outros), materiais para jardinagem (Projeto Abelhas) e materiais para atividades culturais e recreativas.
- **Materiais de consumo:** materiais gráficos, papelaria, itens de higiene, alimentos e brindes institucionais (canecas, camisetas, ecobags, pastas, blocos de anotação).
- **Itens de reconhecimento e incentivo:** medalhas, troféus, kits de participação e certificados, fundamentais para valorização dos participantes e fortalecimento do engajamento.

Desdobramentos Operacionais:

A não realização da contratação comprometerá:

- A efetividade dos processos de ensino, pesquisa e extensão;
- O fortalecimento do compromisso social da Universidade;
- A promoção da saúde, bem-estar, cultura e inclusão;
- O desenvolvimento de competências socioemocionais e profissionais dos estudantes.

Portanto, a presente contratação visa garantir que o Instituto de Biociências atenda, com qualidade e responsabilidade, às demandas institucionais e sociais, proporcionando espaços de aprendizado, convivência, bem-estar e desenvolvimento científico, social e cultural.

Vinculação Legal e Normativa:

- Lei nº 14.133/2021: A contratação está fundamentada nos princípios da administração pública, notadamente planejamento, eficiência, interesse público, economicidade, sustentabilidade, transparência e responsabilidade social.
- **Plano de Desenvolvimento Institucional da UNESP (PDI):** A demanda está alinhada às diretrizes de fortalecimento da extensão universitária e da relação Universidade-sociedade.
- **Princípios Constitucionais (Art. 37 e Art. 207 da CF):** Efetiva a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e o atendimento ao interesse público.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria do Instituto de Biociências	Prof. Dr. Adalgiso Coscrato Cardozo
Divisão Técnica Administrativa	Tabatha Priscila Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para a realização dos serviços de gerenciamento dos eventos culturais, científicos, esportivos e sociais do Instituto de Biociências (IB) da Unesp Rio Claro, o método ser utilizado será baseado em um Plano de Trabalho abrangente, com foco na integração da comunidade acadêmica com a sociedade, na difusão do conhecimento, e na promoção do bem-estar e da inclusão.

O plano detalha a aplicação de recursos e a estrutura de recursos humanos para a realização de um mínimo de 22 eventos institucionais presenciais ao longo de 2025 e 2026.

A CONTRATADA deverá assegurar o acesso a todas as informações relevantes para a execução do objeto contratado, bem como colaborar com o acompanhamento e avaliação do trabalho.

Os serviços devem ser iniciados nos locais indicados no Plano de Trabalho, com todas as despesas necessárias e decorrentes sendo de responsabilidade da CONTRATADA. Isso inclui, entre outros, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

A Fundação de Apoio contratada deverá prestar os serviços de gestão e administrativa e financeira e atender aos requisitos exigidos no plano de trabalho, nos itens que lhe compete, observando ainda os itens ofertado a atendam todas as exigências de especificação e atendimento as normativas que couber.

O serviço de gestão administrativa e financeira a ser contratado envolve a operacionalização de contratos e pagamentos no interesse da execução de atividades culturais, científicas, esportivas e sociais viabilizando, com a tempestividade necessária, o atendimento das demandas formuladas pela Diretoria do Instituto de Biociências.

Os contratos e pagamentos a serem realizados pela CONTRATADA no interesse da execução do projeto estarão descritos no plano de Trabalho.

5. Levantamento de Mercado

5. Levantamento de Mercado

Nesta análise, observou-se que, dada a natureza do serviço, as contratações seguem um padrão semelhante em outros órgãos da administração pública, com estimativas baseadas nas necessidades específicas atividades culturais, científicas e sociais. Essa prática foi implementada com sucesso na Universidade Estadual Paulista, gerando resultados positivos.

A contratação de Fundação de Apoio tem a finalidade de apoiar o desenvolvimento e a execução de projetos na gestão administrativa e financeira necessária à execução das atividades culturais, científicas e sociais da Universidade Estadual Paulista. Tem ainda por objetivo essencial de proporcionar à UNESP, dentro de suas possibilidades, meios necessários à adequada mobilização de recursos humanos e materiais para o atendimento das finalidades estatutárias da Unesp, quais sejam ensino, pesquisa, extensão universitária, prestação de serviços à comunidade e inovação científica e tecnológica.

Em decorrência dos contratos e convênios celebrados pela Fundunesp com os setores público e privado, são difundidos conhecimentos cujos avanços e inovações tecnológicas, de maneira geral, vem beneficiando a sociedade e integrando a Unesp, seus docentes, pesquisadores, alunos e funcionários à sua finalidade social e educacional.

6. Descrição da solução como um todo

6. Descrição da solução como um todo

Prestação de serviços para viabilizar os serviços administrativos e financeiros para os Eventos Culturais, Científicos, Esportivos e Sociais do Instituto de Biociências -UNESP Rio Claro - 2025/2026.

Esta contratação visa garantir a execução administrativa e financeira dos eventos por uma Fundação especializada, que deverá ter expertise na execução administrativa e financeiras de eventos de atividades culturais, científicas e sociais.

Da solução escolhida:

Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, IX da Lei 14.133/2021.

Considerando as opções disponíveis no mercado, a solução escolhida e a ser adotada pelo Instituto de Biociências/UNESP para atendimento da presente necessidade institucional como um todo é a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso IX do artigo 75 da Lei 14.133/2023, pelo fato de a mesma representar a solução tecnicamente mais eficiente para este caso e estar prevista legalmente.

Portanto, trata-se da contratação de uma fundação de apoio para prestar o serviço administrativo e financeiro para os Eventos Culturais, Científicos, Esportivos e Sociais do Instituto de Biociências - UNESP Rio Claro - 2025/2026

As atividades a serem desenvolvidas no projeto requerem o custeio de despesas, contratação de prestação de serviços de terceiros de pessoas físicas e jurídicas, necessárias para viabilizar as atividades das atividades e atender as demandas que antecedem os 22 eventos programados e as posteriores ao evento.

Uma solução é o conjunto de todos os elementos (bens, serviços e outros) necessários para, de forma integrada, gerar os resultados que atendam à necessidade que gerou a contratação. Nesse sentido, apresenta-se sucintamente a solução almejada, conforme segue:

Contratação de Fundação de Apoio para a gestão administrativa e financeira atividades culturais, científicas e sociais, que possui natureza jurídica de Fundação de Direito Privado sem finalidade lucrativa, instituída nos termos do art. 44, inciso III, do Código Civil. É regida pelo Estatuto e por seu Regimento Interno e possui autonomia administrativa, financeira e patrimonial. É reconhecida de Utilidade Pública Federal, conforme Portaria Ministério da Justiça nº 540 de 18/04/2006, estadual pelo Decreto nº 50.651, de 30/03/2006, e municipal, Decreto nº 47.349, de 05/06/2006. É ainda cadastrada pelo Governo do Estado de São Paulo como entidade da sociedade civil – CRCE 0375/2012.

A fundação a ser contratada precisa estar regular perante o fisco federal, perante os órgãos trabalhistas, bem como perante os órgãos federais de controle interno e externo.

Quanto a sua estrutura interna, deverá dispor de equipe técnica minimamente necessária para realizar uma boa gestão financeira do projeto, bem como para fazer o acompanhamento das despesas e as

prestações de contas final, nos termos do contrato que será assinado. É recomendável que a fundação de apoio contratada disponha de sistema informatizado para o gerenciamento e controle da execução dos valores financeiros que serão a ela repassados.

Por fim, deverá atender aos chamados dos representantes da UNESP apoiada, para a realização de reuniões sobre temas gerais e específicos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Considerando a natureza gerencial do contrato que se pretende firmar contrato de Gestão financeira e administrativa dos Eventos Culturais, Científicos, Esportivos e Sociais de do Instituto de Biociências - UNESP Rio Claro - 2025/2026, a estimativa e as quantidades a serem contratadas estão descritas no Plano de Trabalho.

O somatório do referido quantitativo é R\$ 127.837,50 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 127.837,50

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): R\$ 127.837,50 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos.).

Considerando a natureza gerencial do contrato que se pretende firmar com a Fundação de Apoio, contrato de gestão financeira e admisnitrativa dos Eventos Culturais, Científicos, Esportivos e Sociais do Instituto de Biociências da UNESP - Campus de Rio Claro - 2025/2026.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

As despesas incorridas pela Fundação de Apoio, no desempenho de sua função no processo de gestão do objeto executado por meio dos instrumentos previstos na legislação aplicável, serão ressarcidas na medida de sua compatibilidade com o plano de trabalho, obedecendo como teto, o montante previsto na legislação relacionada, e devidamente demonstradas.

Considerando que a execução dos serviços será realizada conforme a demanda dos eventos Culturais, Científicos, Esportivos e Sociais do Instituto de Biociências (IB) da Unesp Rio Claro nos anos de 2025 e 2026, torna-se necessário o parcelamento da contratação de acordo com a realização das ações, conforme indicado no Plano de Trabalho.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não vislumbramos contratações correlatas/interdependentes para esta contratação, tendo em vista que toda e qualquer contratação será realizada pela fundação de apoio, nos termos do plano de trabalho.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A demanda está sendo inclusa fora de prazo em razão de não haver disponibilidade orçamentária definida para essa finalidade no prazo pré-estabelecido, concretizando-se apenas neste ano, portanto inserida no Plano de contratações Anual – PCA 2025, registrada no DFD nº 384/2025.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os benefícios a serem alcançados com a contratação da Fundação de Apoio incluem:

Expertise Especializada: Ao contratar uma empresa especializada, garantimos acesso a profissionais com conhecimento e experiência específicos na execução administrativa e financeira para realização do objeto: Eventos Culturais, Científicos, Esportivos e Sociais do Instituto de Biociências - Unesp Rio Claro - 2025/2026

Eficiência Operacional: A terceirização desses serviços permite uma gestão mais eficiente do evento, liberando recursos internos para outras atividades estratégicas, pois há muitas demandas internas a serem processadas pela Seção Técnica de Materiais em virtude da aplicabilidade da Nova Lei de Licitações no âmbito da UNESP.

Qualidade Garantida: Empresas especializadas estão equipadas com os recursos e habilidades necessárias para garantir a qualidade na execução dos serviços, proporcionando uma experiência positiva para os participantes atividades culturais, científicas, esportivas e sociais.

Cumprimento de Prazos: A contratação de uma empresa especializada ajuda a garantir que os prazos estabelecidos para o evento sejam cumpridos de forma eficaz e dentro do cronograma planejado.

Redução de Riscos: Ao transferir a responsabilidade pela execução administrativa e financeira para uma empresa especializada, reduzimos os riscos associados a possíveis erros ou falhas na gestão do evento.

Melhoria da Experiência do Participante: Uma gestão eficiente do evento contribui para uma experiência positiva por parte dos participantes, fortalecendo a reputação da instituição e incentivando a participação em futuras edições dos 22 eventos.

Esses benefícios combinados contribuem para o sucesso dos eventos a serem realizados por meio dos eventos Culturais, Científicos, Esportivos e Sociais do Instituto de Biociências - Unesp Rio Claro - 2025 /2026 promovendo o desenvolvimento profissional dos docentes e técnico administrativos e alunos do IB, bem como buscando o avanço da qualidade educacional na instituição.

Vale ainda considerar que o serviço a ser contratado não é atividade fim do Órgão, portanto, não dispomos de expertise e mão de obra adequado para a correta execução do serviço. Neste sentido, existe vantagem na terceirização do serviço em detrimento a prestação direta pelo órgão.

14. Providências a serem Adotadas

13. Providências a serem Adotadas

Garantir que os serviços sejam contratados com antecedência suficiente em relação a cada um dos 22 eventos que serão realizados com perfeição, para garantir que tudo esteja devidamente organizado e preparado.

A Diretoria do Instituto de Biociências deverá fornecer informações detalhadas sobre os ambientes físicos e a estruturas dos locais onde os serviços serão realizados, permitindo que os prestadores de serviços planejem e executem suas atividades de forma eficiente e adequada, uma vez que todas as aquisições e contratações serão realizadas pela Fundação de Apoio, nos termos do Plano de Trabalho.

Essas providências são essenciais para garantir o sucesso e a eficácia das atividades culturais, científicas, esportivas e sociais, minimizando possíveis contratempos e garantindo uma experiência positiva para todos os envolvidos.

15. Possíveis Impactos Ambientais

14. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza da prestação de serviços, que não envolve obras ou construções, acreditamos que não haverá impacto ambiental significativo.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Uma empresa especializada possui conhecimento e experiência específicos na organização de eventos educacionais, garantindo eficiência e qualidade para a execução administrativa e financeira das atividades culturais, científicas e sociais na realização dos 22 eventos programados pelo Instituto de Biociências - UNESP – Rio Claro – 2025/2026.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

THIAGO ALTARUGIO LOPES

Diretor Administrativo - Substituto



Assinou eletronicamente em 25/07/2025 às 10:39:55.